



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA



PORTARIA FAEPU Nº 004, DE 26 DE JULHO DE 2018.

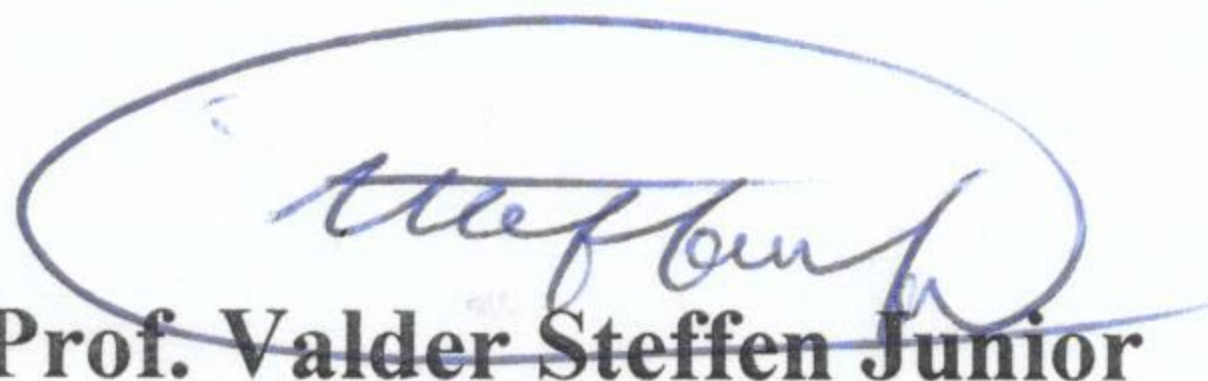
O Presidente da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU**, no uso da competência, delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia 20/01/2017 registrada sob o Nº. 2666566 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia/MG e tendo em vista a necessidade de prover vagas no quadro de funcionários da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir do dia 10 de Agosto de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de funcionários FAEPU referente ao Edital nº 007/2017, das funções abaixo relacionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cargo
Médico Pediatra
Psicólogo Hospitalar



Prof. Valder Steffen Junior

Presidente da FAEPU